www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.858, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Revoga dispositivo do Decreto nº 9.977, de 15 de dezembro de 2022, que nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, de acordo com os ditames da Lei Municipal nº **3.851**, de 13 de setembro de 2017, e o contido no processo administrativo nº 9698/2024, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso IX do artigo 1º do Decreto nº **9.977**, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de março de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 3005/2024 DE 08/03/2024

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/03/2024